



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Comissão de Justiça, Educação, Saúde e Assistência Social
PRONUNCIAMENTO nº 12/2022

EMENTA: Projeto de Decreto Legislativo de nº 06/2022 que tem como finalidade a **concessão de Título de Cidadão Freipaulistano ao Sr. JARDÊNIO FRANCILIANO DOS SANTOS COSTA.**

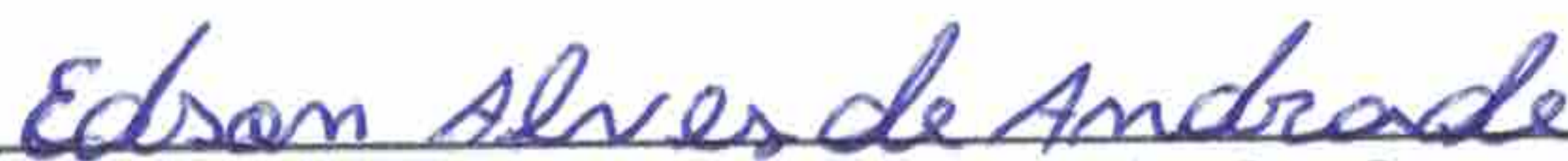
DOS FUNDAMENTOS: Veio o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2022 para análise da constitucionalidade e legalidade da proposição.

Oportuno destacar que a matéria tratada no Projeto em epígrafe encontra amparo no art. 35, § 4º da Lei Orgânica do Município de Frei Paulo, que tratam da competência da Câmara de Vereadores para disciplinar as matérias que serão objeto de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO: Analisando o Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2022, é possível vislumbrar que o mesmo respeita todas as previsões legais, uma vez que, conforme Art. 118, IV do Regimento Interno, a concessão de Título de Cidadão é matéria que deve ser objeto de Decreto Legislativo, bem como, a sua iniciativa, prevista no Art. 119, permite a proposição por parte da Mesa, das Comissões e dos Vereadores.



Sendo assim, por se tratar de projeto de Decreto Legislativo que visa conceder Título de Cidadão Freipaulistano, apresento parecer favorável, uma vez que o mesmo encontra amparo legal e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal, e demais legislação correlata.

Frei Paulo – Sergipe, 02 de junho de 2022.




Edson Alves de Andrade
Relator

Pelas conclusões do relator:

De acordo, com restrições:


Lumma Dantas de Santana
Assessora Jurídica
Câmara Municipal de Frei Paulo

RA 02106122



CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Comissão de Justiça, Educação, Saúde e Assistência Social

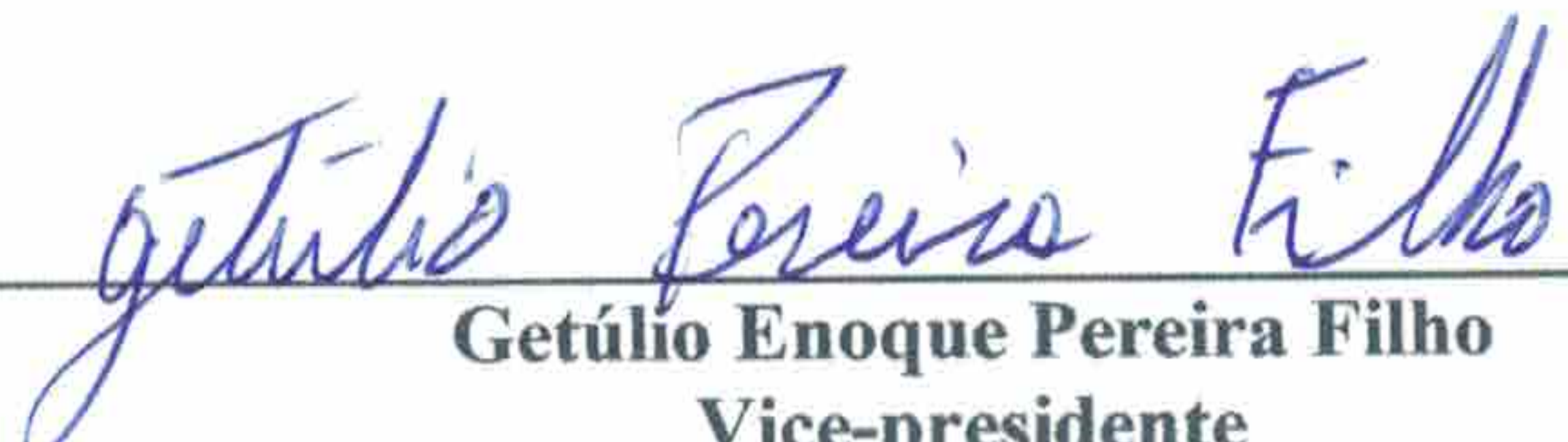
Contra as conclusões do relator:

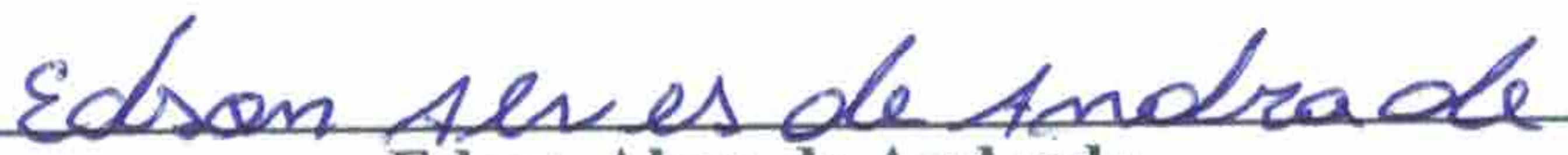


CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Comissão de Justiça, Educação, Saúde e Assistência Social
PARECER Nº 12/2022

Aprovado o pronunciamento do Relator, prevalece o mesmo como Parecer, e o encaminhamento para as providências da Mesa Diretora.


Osmar Reges da Cruz
Presidente


Getúlio Enoque Pereira Filho
Vice-presidente


Edson Alves de Andrade
Relator

Frei Paulo, Sergipe, 02 de junho de 2022.


Lumma Dantas de Santana
Assessora Jurídica
Câmara Municipal de Frei Paulo
RA-02106/22